



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo sempre ao seu lado.

LEI N.º 349 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre o reajuste da tabela salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas no percentual de 15,00% (quinze por cento) e auxílio alimentação dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno, conforme anexos I e II, partes integrantes desta Lei:

Art. 2º - Fica ratificado os benefícios e os termos dos acordos coletivos anteriores concedidos aos servidores do SAAE, quando da Gestão da Fundação nacional de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia de Janeiro de 2005.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, em 23 de Setembro de 2005.

Maria do Socorro Silva Lima
Presidente da Câmara


Antônio Alves dos Santos
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo sempre ao seu lado.

Anexo I

PROJETO DE LEI N° 011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

TABELA SALARIAL

15,00%

SAAE DE BANABUIÚ

PADRA R.BAS REF..I REF.II REF III REF.IV

1	333,91	340,59	347,40	354,35	361,43
2	368,57	375,94	383,46	391,13	398,95
3	406,93	415,07	423,37	431,84	440,47
4	449,29	458,28	467,44	476,79	486,33
5	496,07	505,99	516,11	526,43	536,96
6	547,69	558,64	569,82	581,21	592,84
7	604,70	616,79	629,13	641,71	654,55
8	667,64	680,99	694,61	708,50	722,68
9	737,12	751,86	766,90	782,24	797,88


MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA
PRESIDENTA



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo sempre ao seu lado.

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SAAE DE BANABUIÚ

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR	DI	778,04
CHEFE DE DIVISÃO	FG-1	466,16
ENCARREGADO	FG-2	466,16
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	311,21
ENCARREGADO DE ETE/ETA	FG-3	311,21
CAIXA	FG-4	233,40
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG-5	140,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANABUIÚ - CE

APROVADO EM 23
VOTAÇÃO
EM 23/09/05
Secretário (a)

Câmara Municipal de Banabuiú,
para a Comissão de Finanças e
tr. parecer.
Em 16/09/05
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 011/ 2005.

APROVADO EM 12
VOTAÇÃO

EM 23/09/05

Secretário (a)

Dispõe sobre o reajuste da tabela salarial do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, em especial atenção a Lei Municipal 28/89 de 09/08/1989 (define a forma jurídica de criação da Autarquia) e Decreto nº 015 de 14/10/2000 (aprova o estatuto e o regimento interno do SAAE).

Art. 1º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas no percentual de 15,00% (quinze por cento) e auxílio alimentação dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno, conforme anexos I e II , partes integrantes desta Lei:

Art.2º - Fica ratificado os benefícios e os termos dos acordos coletivos anteriores concedidos aos servidores do SAAE, quando da Gestão da Fundação nacional de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia de Janeiro de 2005.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em 05 de Setembro de 2005.

Antônio Sales Magalhães
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005,

TABELA SALARIAL

15,00%

S A A E DE BANABUIU

PADRÃ	R.BAS	REF.. I	REF. II	REF.III	REF.IV
1	333,91	340,59	347,40	354,35	361,43
2	368,57	375,94	383,46	391,13	398,95
3	406,93	415,07	423,37	431,84	440,47
4	449,29	458,28	467,44	476,79	486,33
5	496,07	505,99	516,11	526,43	536,96
6	547,69	558,64	569,82	581,21	592,84
7	604,70	616,79	629,13	641,71	654,55
8	667,64	680,99	694,61	708,50	722,68
9	737,12	751,86	766,90	782,24	797,88
10					
11					
12					

Antonio Sales Magalhães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANABUIU-CE

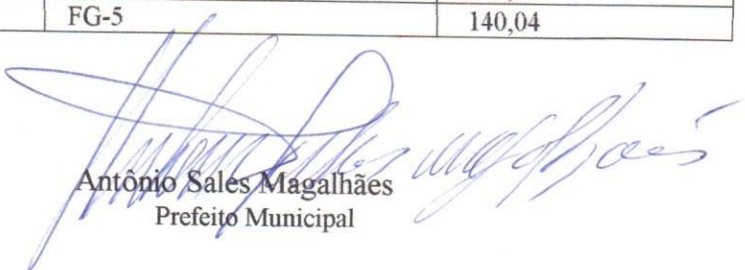
PROJETO DE LEI Nº 011- 2005

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SAAE DE BANABUIU

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR	DI	778,04
CHEFE DE DIVISÃO	FG-1	466,16
ENCARREGADO	FG-2	466,16
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	311,21
ENCARREGADO DE ETE/ETA	FG-3	311,21
CAIXA	FG-4	233,40
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG-5	140,04



Antônio Sales Magalhães
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				274.743,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.360,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.360,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	026100	60.300,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	026100	19.600,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	026100	3.460,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.383,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.383,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	026100	4.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	026100	41.876,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	026100	2.300,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	026100	1.610,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	026100	1.677,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	026100	125.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	026100	11.600,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	026100	2.920,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.257,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.257,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.257,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	026100	4.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026100	12.757,00		
TOTAL DA DESPESA					292.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANABUIU-CE

MENSAGEM Nº 011 /2005

Excelentíssimo Sra. Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Câmara o anexo Projeto de Lei, que versa sobre **reajuste de vencimentos dos servidores**, da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

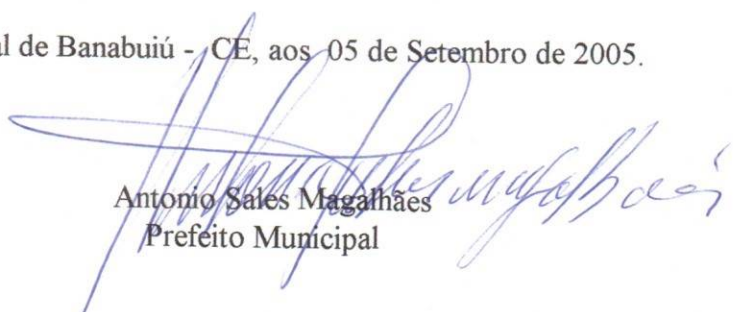
A proposição visa recuperar o poder remuneratório dos profissionais da Autarquia Municipal acima referida, com o intuito primordial de valorizar o profissional e respectivamente estes mesmos servidores poderem oferecer serviços públicos com a obrigatoriedade de garantia de qualidade para todos os munícipes.

Por ser uma matéria de interesse dos servidores do SAAE, que zelam pela valorização profissional e pela qualidade do serviço público em geral, deve receber prévia **análise para respeitável aprovação pelos nobres Edis desta Casa Legislativa**

Expressamos nesta oportunidade, a Vossa Senhoria e seus pares, a confiança do apoio a mais esta justa proposição legal que tem escopo a introdução da boa norma da gestão justa e eficaz dos recursos humanos da nossa Autarquia Municipal.

Na oportunidade, renovamos votos de especial consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú - CE, aos 05 de Setembro de 2005.



Antonio Sales Magalhães
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo sempre ao seu lado

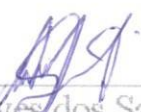
PARECER

A Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei N.º 011/2005, Oriundo do Poder Executivo Municipal, em que Dispõe sobre o reajuste da tabela salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE e dá outras providencias.

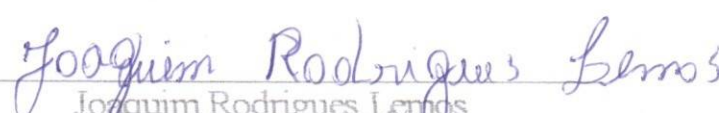
É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 21 de Setembro de 2005.

A Comissão:



Antônio Alves dos Santos
Presidente



Joaquim Rodrigues Lemos
Membro

Maria de Fátima Silveira
Membro